

# CAAPSML

Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões  
dos Servidores Municipais de Londrina - PR

**CAAPSML – LONDRINA/PR**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Estudo do Crescimento das Remunerações.....	12
5. Elenco dos Benefícios do Plano.....	14
6. Bases Financeiras e Biométricas.....	19
7. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	21
8. Financiamento com Segregação de Massas.....	22
9. Fundo Previdenciário.....	23
10. Fundo Financeiro.....	27
11. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	31
11. Parecer Atuarial.....	34

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

# **1. INTRODUÇÃO**

Esta reavaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da “**Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**” Fundo Previdenciário dos servidores da Prefeitura Municipal de **LONDRINA - PR**, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº. 02 de 31 de março de 2010 do Ministério da Previdência Social e por último as mudanças nas hipóteses e premissas para avaliações atuariais contidas na Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas e, também a Lei Municipal nº 11.348 de 25 de outubro de 2011.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Londrina - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2015**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Os dados referentes aos tempos de contribuição anteriores à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados, portanto não utilizamos estimativa de tempo anterior nesta avaliação.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

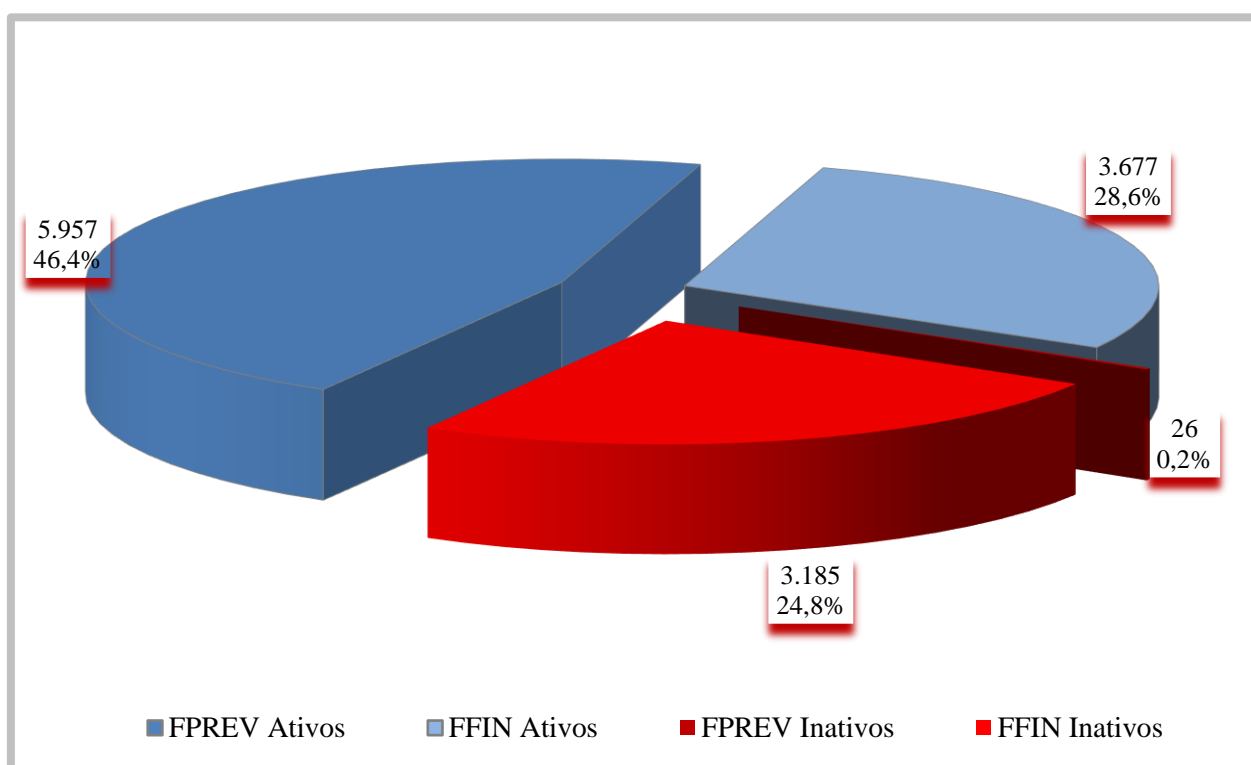
### **3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA**

#### **3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:**

31/12/2015

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Fundo Previdenciário	5.957	26	5.983
Fundo Financeiro	3.677	3.185	6.862
<b>Total</b>	<b>9.634</b>	<b>3.211</b>	<b>12.845</b>

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2015

<b>Item</b>	<b>Fundo</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Número de Servidores	Previdenciário	1.400	4.557	5.957
	Financeiro	1.149	2.528	3.677
	Total	2.549	7.085	9.634
Idade Média	Previdenciário	37,5	38,4	38,2
	Financeiro	52,3	50,0	50,7
	Total	44,2	42,5	43,0
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	2,8	3,4	3,3
	Financeiro	3,5	3,2	3,3
	Total	3,1	3,3	3,3
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	3,9	4,3	4,2
	Financeiro	24,7	22,7	23,3
	Total	13,3	10,9	11,5
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	25,2	17,9	19,6
	Financeiro	7,6	4,4	5,4
	Total	17,3	13,1	14,2
Remuneração Média	Previdenciário	2.632,90	2.232,30	2.326,45
	Financeiro	4.418,50	4.068,20	4.177,66
	Total	3.437,79	2.887,37	3.033,00

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo:*

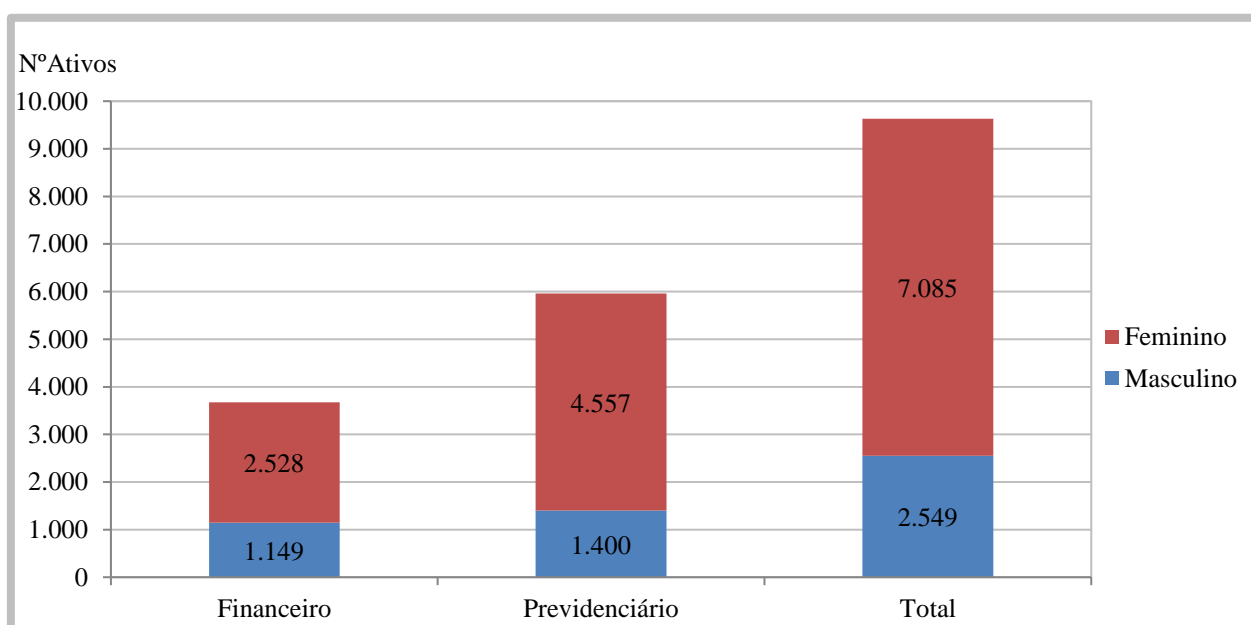


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo:

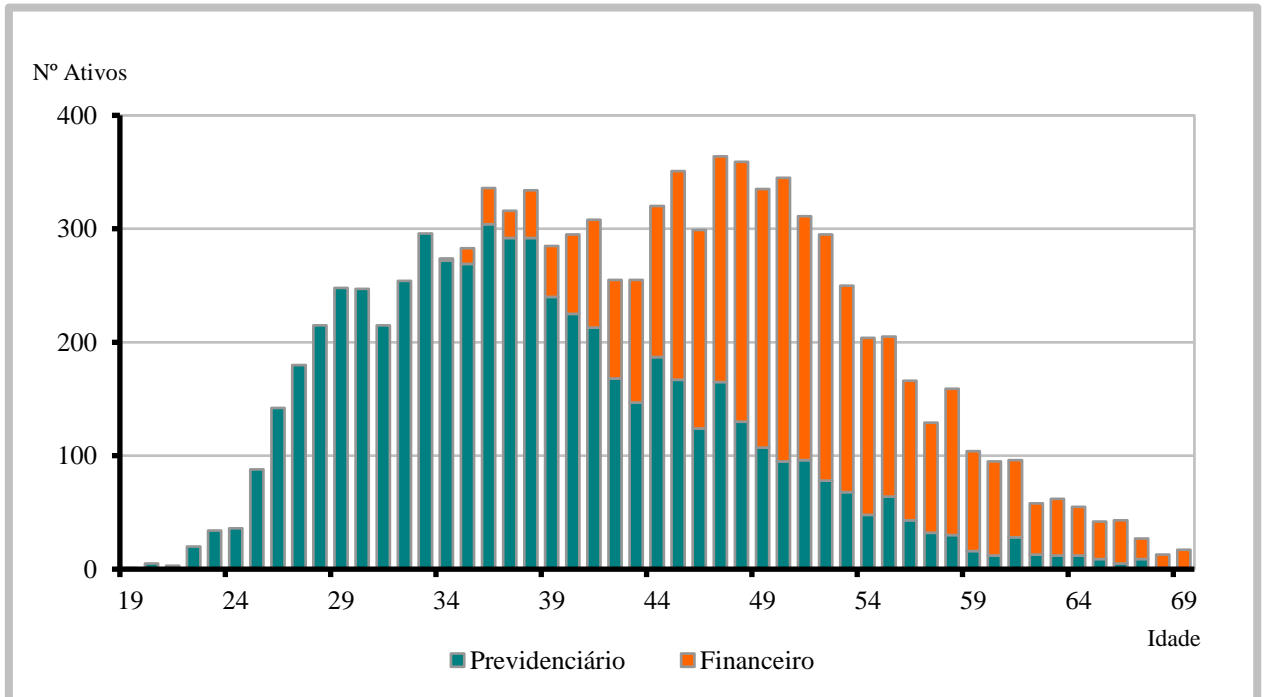
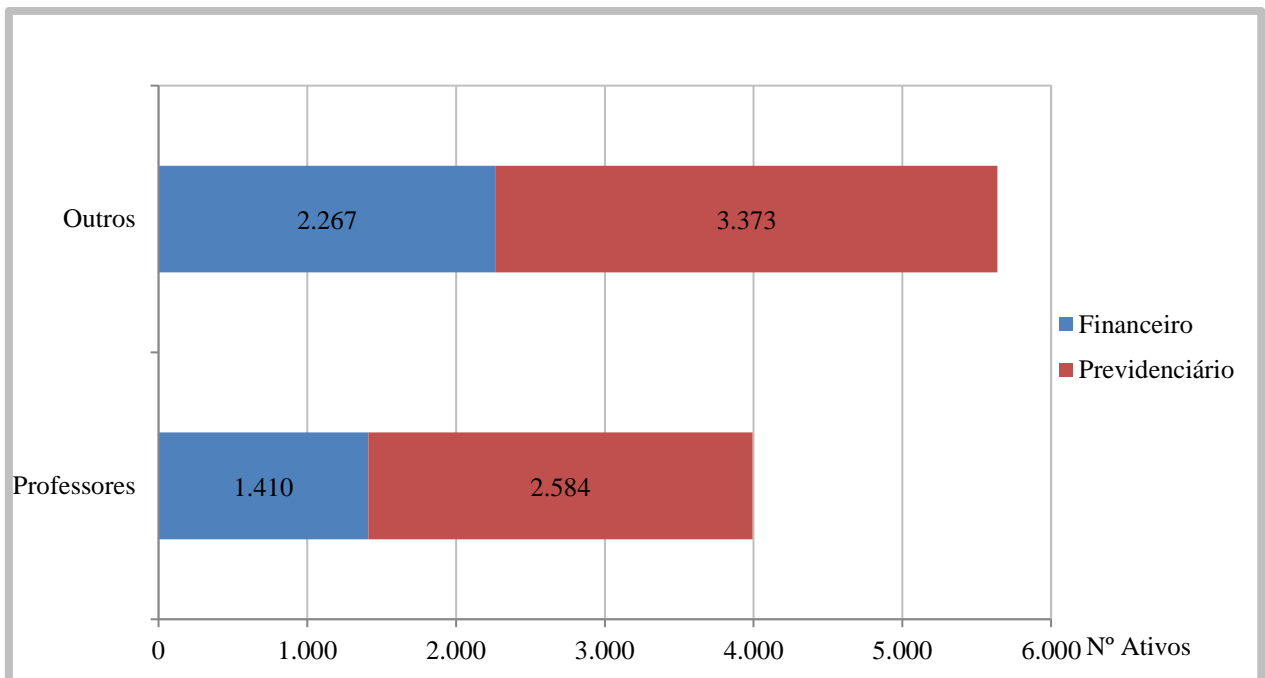


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo:



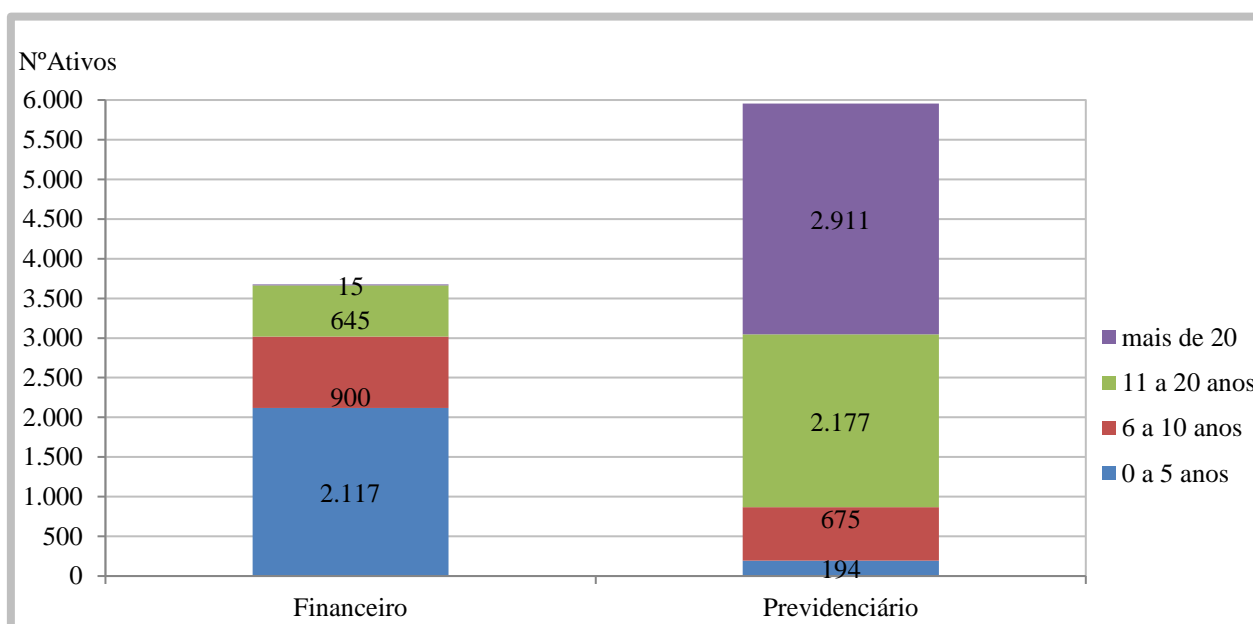
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	31	943	974
Idade Média	59,0	57,2	57,3
Tempo de Serviço Total	23,3	32,8	32,5
Remuneração Média (R\$)	2.550,67	4.594,96	4.529,90

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo:*





### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*):

31/12/2015

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2016	31	943	974	8.660
2017	32	228	260	8.400
2018	21	245	266	8.134
2019	41	220	261	7.873
2020	28	216	244	7.629
2021	41	265	306	7.323
2022	90	200	290	7.033
2023	111	153	264	6.769
2024	139	187	326	6.443
2025	162	181	343	6.100
2026	173	179	352	5.748
2027	153	130	283	5.465
2028	163	118	281	5.184
2029	231	88	319	4.865
2030	171	106	277	4.588
2031	194	88	282	4.306
2032	278	42	320	3.986
2033	247	25	272	3.714
2034	240	19	259	3.455
2035	260	24	284	3.171
2036	240	5	245	2.926
2037	320	5	325	2.601
2038	295	8	303	2.298
2039	332	2	334	1.964
2040	257	-	257	1.707
2041	257	-	257	1.450
2042	230	-	230	1.220
2043	214	-	214	1.006
2044	233	-	233	773
2045	179	-	179	594
2046	129	-	129	465
2047	97	-	97	368
2048	88	-	88	280
2049	127	-	127	153
2050	69	-	69	84
2051	39	-	39	45
2052	12	-	12	33
2053	20	-	20	13
2054	7	-	7	6
2055	2	-	2	4
2056	3	-	3	1
2057	1	-	1	-
2058	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.957</b>	<b>3.677</b>	<b>9.634</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – *Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo:*

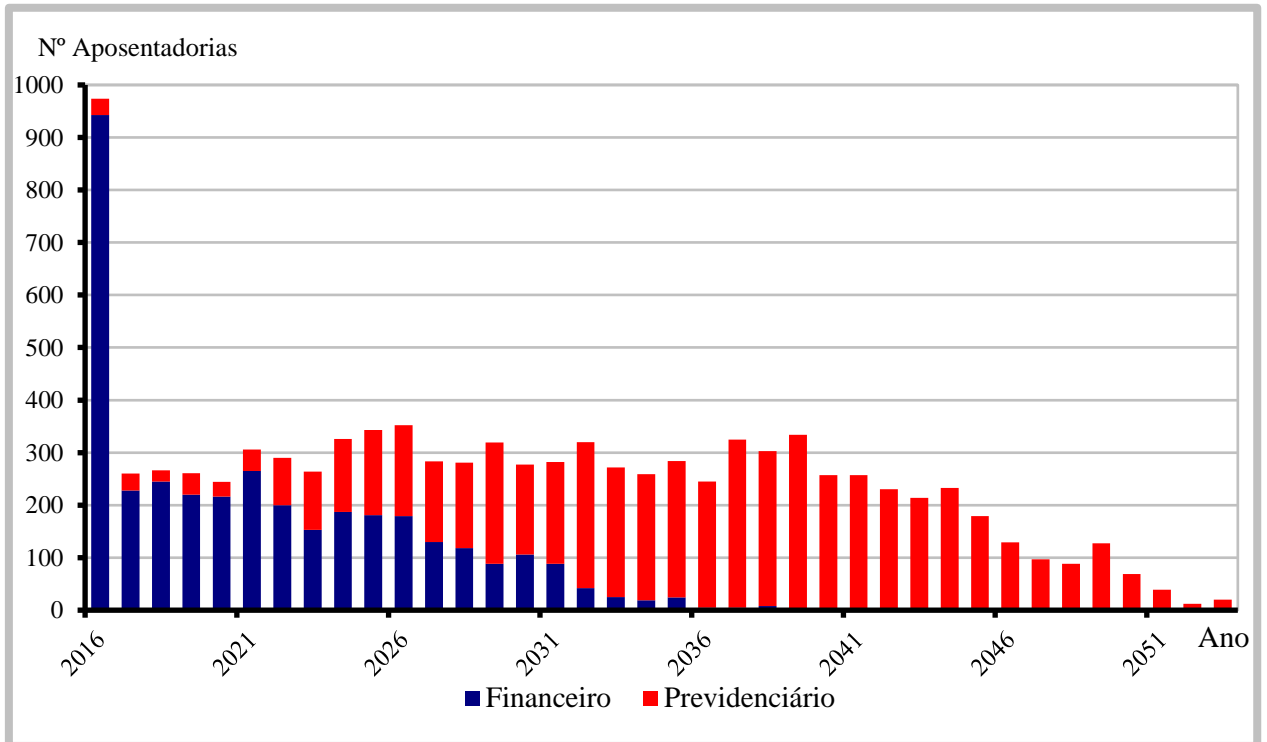
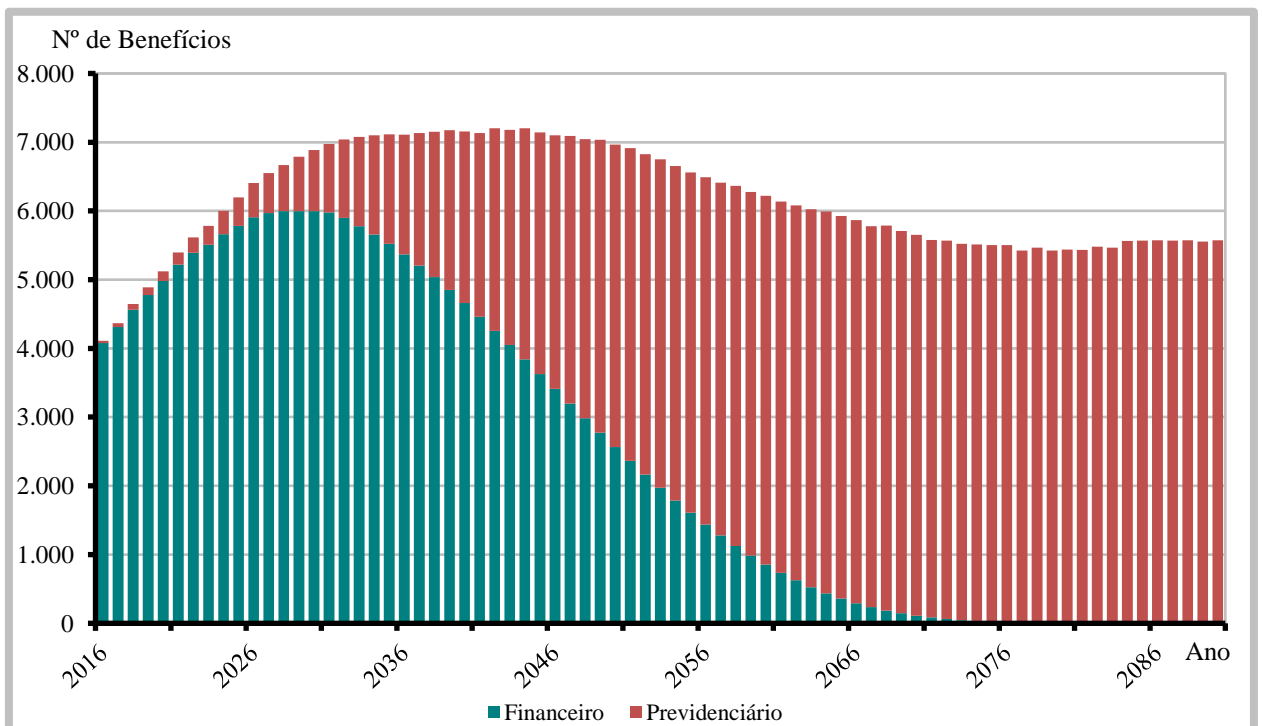


Gráfico VII – *Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo:*



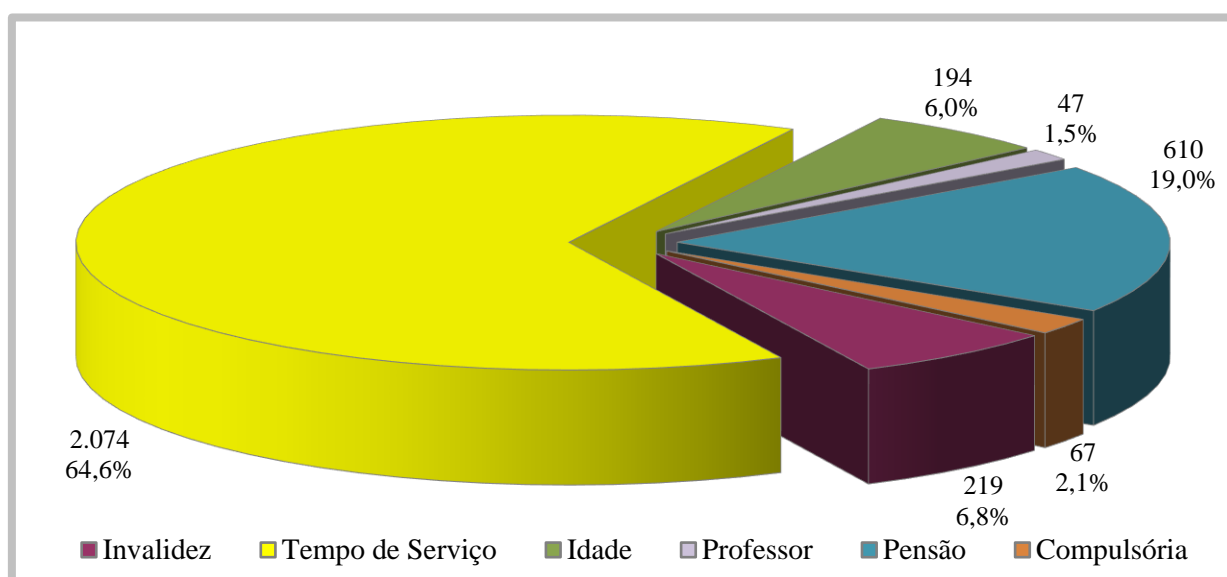
### 3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas:

31/12/2015

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	2	2	45	170	219
	Idade Média	53,0	48,0	64,0	61,5	61,8
	Valor Médio	2.627,28	1.069,13	2.839,33	2.556,47	2.601,66
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	1	1	744	1.328	2.074
	Idade Média	64,0	64,0	70,0	64,6	66,6
	Valor Médio	1.246,33	1.379,24	5.173,12	5.567,00	5.421,60
Aposentadoria por Idade	Quantidade	0	5	61	128	194
	Idade Média	0,0	62,8	78,6	72,4	74,1
	Valor Médio	0,00	1.780,25	1.991,90	2.053,00	2.026,76
Professor	Quantidade	0	0	1	46	47
	Idade Média	0,0	0,0	57,0	54,7	54,7
	Valor Médio	0,00	0,00	4.003,78	6.664,34	6.607,73
Pensões	Quantidade	8	4	136	462	610
	Idade Média	28,6	29,8	47,2	63,5	59,2
	Valor Médio	884,36	1.208,90	2.214,44	2.992,23	2.779,49
Compulsória	Quantidade	1	2	40	24	67
	Idade Média	72,0	73,0	75,6	74,3	75,0
	Valor Médio	788,00	1.455,93	2.075,29	2.139,88	2.060,72
Total	Quantidade	12	14	1.027	2.158	3.211
	Idade Média	39,3	52,8	67,4	64,5	65,3
	Valor Médio	1.196,98	1.440,44	4.368,31	4.555,46	4.469,47

(\*) Número de Instituidores de Pensão= 516

*Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios por Tipo:*

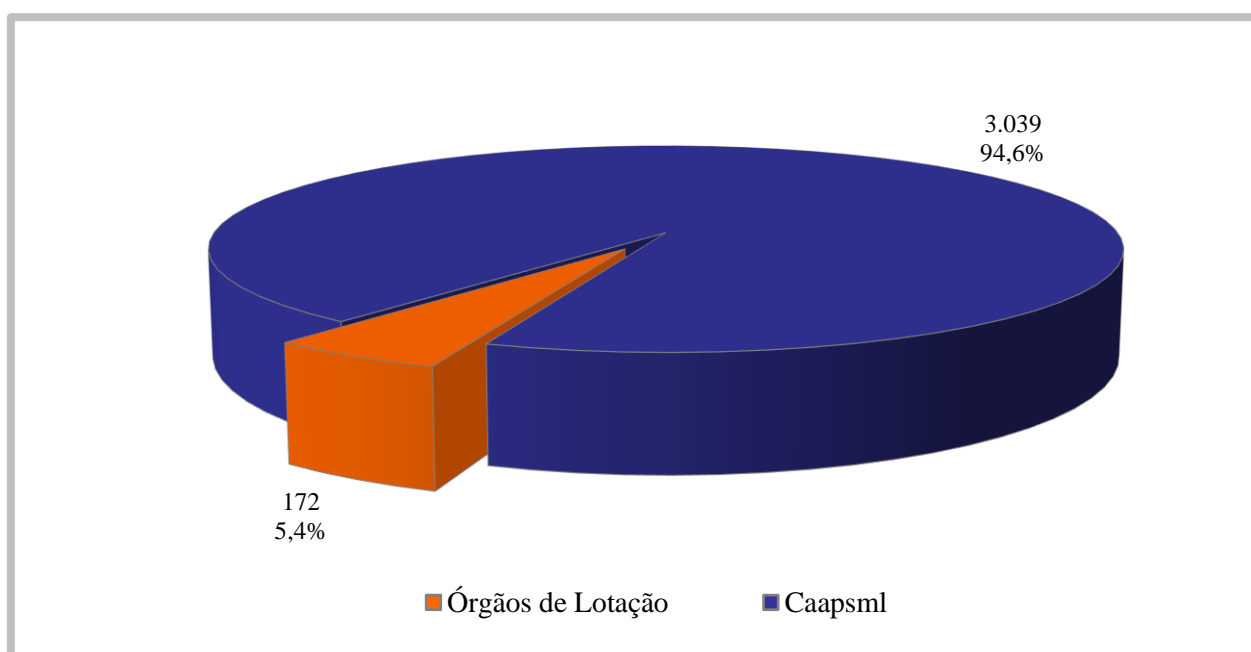


### 3.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados dos Órgãos de Lotação:

31/12/2015

<b>Aposentadoria</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Total Geral</b>			
Nº. Servidores	61	111	172
Idade Média	78,3	76,3	77,0
Benef. Médio (R\$)	10.171,80	5.026,23	6.851,11

*Gráfico IX – Proporção de Benefícios CAAPSML x Órgãos de Lotação:*



## **4. ESTUDO DO CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES**

Este estudo tem a finalidade de observar o crescimento, durante o período de atividade, do valor das remunerações dos servidores.

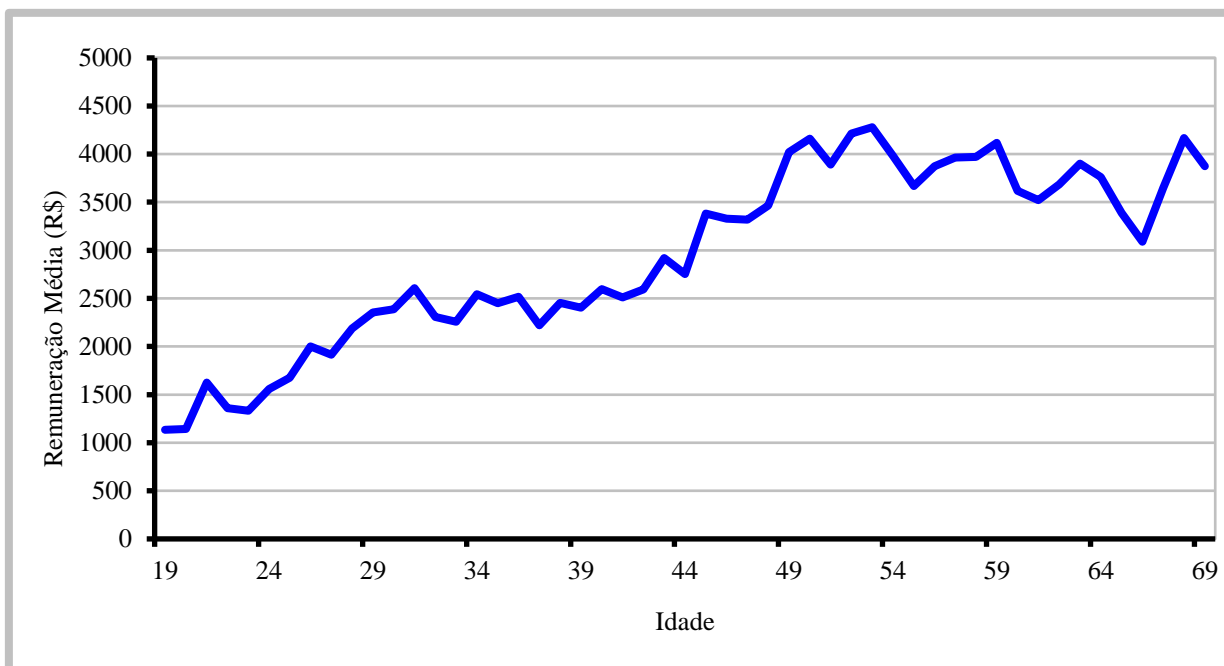
Os resultados obtidos neste estudo, relativamente ao crescimento médio das remunerações, integrarão as hipóteses adotadas na avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2015.

### **4.1. Distribuição da Média de Remunerações dos Servidores por Idade:**

31/12/2015

<b>IDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO MÉDIA</b>	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>	<b>IDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO MÉDIA</b>	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>
19	1.134,35	1	46	3.327,63	299
20	1.141,15	5	47	3.320,17	364
21	1.625,20	3	48	3.466,68	359
22	1.358,59	20	49	4.020,50	335
23	1.333,01	34	50	4.161,05	345
24	1.560,01	36	51	3.891,56	311
25	1.673,65	88	52	4.214,19	295
26	2.001,99	142	53	4.279,49	250
27	1.915,10	180	54	3.982,03	204
28	2.187,26	215	55	3.669,55	205
29	2.354,15	248	56	3.875,01	166
30	2.387,07	247	57	3.964,26	129
31	2.607,67	215	58	3.969,80	159
32	2.308,16	254	59	4.117,82	104
33	2.258,49	296	60	3.616,49	95
34	2.544,48	274	61	3.521,28	96
35	2.448,58	283	62	3.685,18	58
36	2.516,72	336	63	3.900,54	62
37	2.221,04	316	64	3.760,97	55
38	2.452,93	334	65	3.387,56	42
39	2.404,74	285	66	3.089,44	43
40	2.595,89	295	67	3.647,92	27
41	2.510,27	308	68	4.167,01	13
42	2.592,85	255	69	3.875,01	17
43	2.920,66	255	70	3.094,56	5
44	2.754,40	320			
45	3.381,31	351	<b>Total</b>	<b>3.033,00</b>	<b>9.634</b>

Gráfico X – Distribuição de Remuneração de Ativos por Idade:



Para o cálculo do crescimento salarial foram desprezadas as primeiras idades, de 19 a 27 anos, e as idades a partir de 56 anos, pelo baixo número de servidores nestas faixas ou pelo fato das remunerações médias observadas não manterem o mesmo quadro de evolução das outras idades, fato este que provocaria distorção no resultado final. Deste modo, o estudo compreendeu o intervalo de 28 anos entre as idades de 28 e 55 anos.

O crescimento geométrico médio observado entre as idades limites consideradas no estudo ficou em 1,93% ao ano, sendo este o valor de referência de crescimento anual dos servidores ativos da Prefeitura, para o cadastro fornecido com data base em dezembro de 2015.

## **5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 5.1. Aposentadorias:

#### 5.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 5.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

5.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 5.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

## **6. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **6.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **6.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS ao servidor ativo a partir de sua aposentadoria.

### **6.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação consideramos que receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSMML.

### **6.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **6.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:**

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

#### 6.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 6.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações de ativos utilizado foi de 1,93% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico, descrito no capítulo 4 deste relatório;
- b) O crescimento dos proventos de aposentados e pensionistas com direito à paridade salarial utilizado foi de 0,93% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

## **7. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML:

31/12/2015

<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
<b>Total das Disponibilidades do Fundo Financeiro</b>	<b>290.768.424,10</b>
Saldo Bancário	29.637,60
Saldo das Aplicações Financeiras	60.637.388,83
Imóveis	8.153.000,00
Parcelamento Lei nº 9566/2004	199.300.464,70
Parcelamento Lei nº 10.313/2007	22.647.932,97
<b>Total das Disponibilidades do Fundo Previdenciário</b>	<b>147.770.804,04</b>
Percentuais de Contribuição em Vigor para ambos Fundos	(%)
a) Prefeitura	
i. Participantes Ativos	17% (*)
ii. Aposentados da CAAPSML – Fundo Financeiro	17%
iii. Aposentados dos Órgãos de Lotação – Fundo Financeiro	11%
b) Servidores Ativos	11% (*)
c) Servidores Inativos	
i. Aposentados	11% (**)
ii. Pensionistas	11% (**)

(\*) Da receita mensal destas alíquotas, 5,6% é destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

## **8. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS**

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Municipal nº 11.348 de 25/10/2011 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 01 de janeiro de 2004 e, também, os futuros servidores do município.
  
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003 e todos os inativos e pensionistas da época.

## 8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### 8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	3.385.168,99	-	3.385.168,99	0,07%	
2) Pensão por Morte	2.126.832,27	-	2.126.832,27	0,04%	
3) Reversão em Pensão	399.073,78	-	399.073,78	0,01%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>5.911.075,04</b>	<b>-</b>	<b>5.911.075,04</b>	<b>0,12%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	139.564.977,25	95.727.051,18	235.292.028,43	4,64%	3,52%
6) Aposentadoria do Professor	268.553.893,96	166.351.950,59	434.905.844,55	8,58%	5,52%
7) Aposentadoria por Idade	190.265.781,77	177.606.374,52	367.872.156,29	7,25%	5,45%
8) Reversão em Pensão	64.286.937,80	47.236.793,41	111.523.731,21	2,20%	1,54%
9) Pensão por Morte de Ativo	94.897.735,77	104.030.136,30	198.927.872,07	3,92%	3,20%
10) Pensão por Morte de Inválido	3.776.027,26	4.196.440,07	7.972.467,33	0,16%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	42.833.026,79	50.342.783,55	93.175.810,34	1,84%	1,50%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>804.178.380,60</b>	<b>645.491.529,62</b>	<b>1.449.669.910,22</b>	<b>28,59%</b>	<b>20,86%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>810.089.455,64</b>	<b>645.491.529,62</b>	<b>1.455.580.985,26</b>	<b>28,71%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>2.214.097.169,19</b>	<b>2.856.876.227,51</b>	<b>5.070.973.396,70</b>		



## 8.2. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>810.089.455,64</b>	<b>645.491.529,62</b>	<b>1.455.580.985,26</b>	<b>28,71%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>91.190.007,55</i>	<i>0,00</i>	<i>91.190.007,55</i>	<i>1,80%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>5.159.286,14</i>	<i>6.237.910,06</i>	<i>11.397.196,20</i>	<i>0,22%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>229.911.850,05</i>	<i>296.658.027,46</i>	<i>526.569.877,51</i>	<i>10,384%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>355.318.313,71</i>	<i>458.471.496,99</i>	<i>813.789.810,70</i>	<i>16,048%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>147.770.804,04</i>	<i>0,00</i>	<i>147.770.804,04</i>	<i>2,91%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>19.260.805,85</b>	<b>115.875.904,89</b>	<b>135.136.710,74</b>	<b>2,66%</b>

(\*) Abatendo 5,6% destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

## 8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição do Servidor Ativo do Fundo Previdenciário
Prefeitura Contribuição Normal	17,00%	

**Observação:** Do total arrecadado com as contribuições de ativos e da Prefeitura, 5,6% serão destinados ao custeio administrativo da CAAPSML. Além da sua Contribuição Normal a Prefeitura arcará com o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.

#### 8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	57.313.121,29	1.837.723,78	55.475.397,51	203.246.201,55
2017	70.038.546,56	3.412.468,89	66.626.077,67	269.872.279,22
2018	77.384.650,39	4.751.407,81	72.633.242,58	342.505.521,81
2019	85.345.389,79	6.601.854,21	78.743.535,58	421.249.057,39
2020	92.916.488,69	8.154.929,26	84.761.559,43	506.010.616,82
2021	101.621.243,30	10.090.572,20	91.530.671,10	597.541.287,92
2022	110.384.012,32	12.896.166,57	97.487.845,75	695.029.133,67
2023	119.562.525,38	16.064.765,83	103.497.759,55	798.526.893,22
2024	128.888.414,24	19.750.344,69	109.138.069,55	907.664.962,77
2025	138.961.038,08	24.120.411,05	114.840.627,03	1.022.505.589,79
2026	149.715.436,57	28.733.084,75	120.982.351,82	1.143.487.941,61
2027	159.632.718,45	33.887.269,32	125.745.449,13	1.269.233.390,74
2028	169.983.291,11	38.869.867,30	131.113.423,81	1.400.346.814,55
2029	180.107.695,87	45.870.526,99	134.237.168,88	1.534.583.983,43
2030	190.764.867,84	51.587.763,85	139.177.103,99	1.673.761.087,42
2031	201.527.093,20	57.900.522,54	143.626.570,66	1.817.387.658,08
2032	211.422.643,61	66.475.665,95	144.946.977,66	1.962.334.635,74
2033	221.781.917,28	75.317.409,60	146.464.507,68	2.108.799.143,42
2034	231.797.418,36	83.810.846,44	147.986.571,92	2.256.785.715,34
2035	242.066.940,47	92.370.281,42	149.696.659,05	2.406.482.374,38
2036	251.958.636,85	101.455.701,16	150.502.935,69	2.556.985.310,08
2037	261.854.578,27	112.093.966,13	149.760.612,14	2.706.745.922,22
2038	271.358.850,34	122.762.107,85	148.596.742,49	2.855.342.664,71
2039	280.777.725,76	134.810.295,82	145.967.429,94	3.001.310.094,65
2040	289.828.977,80	145.074.663,50	144.754.314,30	3.146.064.408,94
2041	299.225.701,76	155.318.293,47	143.907.408,29	3.289.971.817,24
2042	305.813.241,82	171.065.402,40	134.747.839,42	3.424.719.656,66
2043	315.399.868,96	181.751.569,08	133.648.299,88	3.558.367.956,54
2044	322.332.693,03	195.356.806,13	126.975.886,90	3.685.343.843,44
2045	330.671.294,56	204.309.393,10	126.361.901,46	3.811.705.744,91
2046	337.983.465,60	214.441.519,34	123.541.946,26	3.935.247.691,17
2047	344.157.343,82	226.368.856,68	117.788.487,14	4.053.036.178,31
2048	351.270.948,50	236.025.526,35	115.245.422,15	4.168.281.600,46
2049	357.156.139,52	247.646.299,00	109.509.840,52	4.277.791.440,98
2050	363.988.214,86	255.691.861,09	108.296.353,77	4.386.087.794,75
2051	369.558.579,89	264.612.528,49	104.946.051,40	4.491.033.846,15
2052	375.978.817,80	270.813.895,93	105.164.921,87	4.596.198.768,02
2053	381.619.066,86	277.649.297,77	103.969.769,09	4.700.168.537,11

... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2054	388.008.478,08	282.714.722,80	105.293.755,28	4.805.462.292,39
2055	393.665.066,04	287.800.261,64	105.864.804,40	4.911.327.096,79
2056	399.454.903,33	293.631.522,81	105.823.380,52	5.017.150.477,32
2057	405.579.015,24	298.156.209,33	107.422.805,91	5.124.573.283,22
2058	411.023.294,08	304.305.912,90	106.717.381,18	5.231.290.664,40
2059	417.457.630,61	307.408.799,90	110.048.830,71	5.341.339.495,11
2060	423.333.188,19	311.903.299,10	111.429.889,09	5.452.769.384,20
2061	429.831.667,33	313.990.933,29	115.840.734,04	5.568.610.118,24
2062	436.151.777,52	316.882.855,32	119.268.922,20	5.687.879.040,44
2063	442.817.900,56	319.562.351,52	123.255.549,04	5.811.134.589,48
2064	449.650.251,31	322.815.499,18	126.834.752,13	5.937.969.341,61
2065	457.439.896,81	323.311.281,89	134.128.614,92	6.072.097.956,53
2066	465.432.304,73	323.866.556,93	141.565.747,80	6.213.663.704,33
2067	474.042.844,15	321.964.974,12	152.077.870,03	6.365.741.574,36
2068	482.717.763,82	325.472.844,91	157.244.918,91	6.522.986.493,27
2069	491.763.939,54	323.256.364,90	168.507.574,64	6.691.494.067,91
2070	501.687.131,93	322.022.529,07	179.664.602,86	6.871.158.670,77
2071	512.343.396,54	319.015.713,15	193.327.683,39	7.064.486.354,16
2072	523.197.084,98	319.794.202,90	203.402.882,08	7.267.889.236,24
2073	535.323.600,11	317.985.896,04	217.337.704,07	7.485.226.940,31
2074	547.613.194,88	318.213.832,39	229.399.362,49	7.714.626.302,80
2075	560.839.092,84	318.328.627,14	242.510.465,70	7.957.136.768,50
2076	575.268.434,62	318.702.584,20	256.565.850,42	8.213.702.618,92
2077	590.968.628,31	314.359.402,82	276.609.225,49	8.490.311.844,41
2078	607.113.628,86	317.205.396,79	289.908.232,07	8.780.220.076,48
2079	624.497.558,57	314.835.091,98	309.662.466,59	9.089.882.543,07
2080	642.595.771,96	315.865.846,67	326.729.925,29	9.416.612.468,36
2081	662.173.959,45	315.672.180,39	346.501.779,06	9.763.114.247,42
2082	682.278.729,74	318.423.810,76	363.854.918,98	10.126.969.166,40
2083	703.910.002,30	317.579.083,36	386.330.918,94	10.513.300.085,34
2084	726.077.854,30	323.112.124,59	402.965.729,71	10.916.265.815,05
2085	750.098.582,93	323.533.804,38	426.564.778,55	11.342.830.593,60
2086	775.732.230,07	323.885.770,61	451.846.459,46	11.794.677.053,06
2087	802.987.138,25	323.530.016,92	479.457.121,33	12.274.134.174,39
2088	831.563.608,04	323.728.043,45	507.835.564,59	12.781.969.738,99
2089	861.993.971,42	322.758.305,82	539.235.665,60	13.321.205.404,58
2090	894.122.314,33	323.664.508,18	570.457.806,15	13.891.663.210,73
2091	928.434.687,80	321.710.737,37	606.723.950,43	14.498.387.161,16

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## **9. FUNDO FINANCEIRO**

### 9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2015

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	3.346.430.161,95	307,15%	
2) Pensão por Morte	409.765.364,58	37,61%	
3) Reversão em Pensão	480.619.447,76	44,11%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>4.236.814.974,29</b>	<b>388,87%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.980.560.056,84	273,57%	47,82%
6) Aposentadoria do Professor	2.172.252.657,15	199,38%	25,07%
7) Aposentadoria por Idade	570.075.721,44	52,32%	10,24%
8) Reversão em Pensão	818.149.237,41	75,09%	11,98%
9) Pensão por Morte de Ativo	96.866.743,62	8,89%	2,59%
10) Pensão por Morte de Inválido	10.515.817,80	0,97%	0,28%
11) Aposentadoria por Invalidez	84.811.943,38	7,78%	2,25%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>6.733.232.177,64</b>	<b>618,00%</b>	<b>100,23%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>10.970.047.151,93</b>	<b>1.006,87%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>1.089.501.150,65</b>		

## 9.2. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro:

31/12/2015

Item	Valores (R\$)	Valor (%) da Folha
<b>Custo Total</b>	<b>10.970.047.151,93</b>	<b>1.006,87%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>488.874.975,01</i>	<i>44,87%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>340.546.014,48</i>	<i>31,26%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>113.133.799,48</i>	<i>10,384%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>174.843.144,66</i>	<i>16,048%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos CAAPSML(-)</i>	<i>647.571.142,14</i>	<i>59,44%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos Órgãos Lotação (-)</i>	<i>22.176.107,57</i>	<i>2,04%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/ Futuros Inativos CAAPSML(-)</i>	<i>1.080.549.099,87</i>	<i>99,18%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>221.948.397,67</i>	<i>20,37%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>68.820.026,43</i>	<i>6,32%</i>
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>7.811.584.444,62</b>	<b>716,99%</b>

(\*) Abatendo 5,6% destinado ao custeio administrativo da CAAPSML.

## 9.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Financeiro:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura – Inativos CAAPSML	17,00%	Valor dos Benefícios dos Inativos da CAAPSML
Prefeitura – Inativos dos Órgãos de Lotação	11,00%	Valor dos Benefícios dos Inativos dos Órgãos de Lotação
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição do Servidor Ativo do Fundo Financeiro
Prefeitura Contribuição Normal	17,00%	
Prefeitura Aportes Adicionais	Na medida em que as receitas de contribuição e o recebimento do parcelamento forem insuficientes para arcar com a folha de benefícios do Fundo Financeiro, a Prefeitura aportará mensalmente o valor necessário para pagar a folha.	

**Observação:** Do total arrecadado com as contribuições de ativos e da Prefeitura, 5,6% serão destinados ao custeio administrativo da CAAPSML. Além da sua Contribuição Normal e dos Aportes Adicionais a Prefeitura arcará com o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família dos servidores ativos do Fundo Financeiro.

#### 9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	115.167.624,15	236.981.330,05	(121.813.705,90)	-
2017	115.925.422,67	250.441.604,28	(134.516.181,61)	-
2018	104.271.024,23	265.187.251,69	(160.916.227,46)	-
2019	104.114.483,06	277.471.578,36	(173.357.095,30)	-
2020	104.013.566,68	289.492.662,81	(185.479.096,13)	-
2021	103.525.440,58	303.344.503,88	(199.819.063,30)	-
2022	103.191.183,44	313.294.275,15	(210.103.091,71)	-
2023	102.730.472,11	320.040.986,06	(217.310.513,95)	-
2024	101.994.581,42	328.885.521,47	(226.890.940,05)	-
2025	100.960.840,24	336.071.349,87	(235.110.509,63)	-
2026	99.666.430,92	343.402.209,61	(243.735.778,69)	-
2027	98.415.776,43	346.886.007,65	(248.470.231,22)	-
2028	97.101.961,17	348.507.135,72	(251.405.174,55)	-
2029	95.650.617,21	348.506.687,17	(252.856.069,96)	-
2030	93.968.574,18	348.487.151,89	(254.518.577,71)	-
2031	92.162.999,80	347.242.616,91	(255.079.617,11)	-
2032	90.373.602,21	342.637.175,60	(252.263.573,39)	-
2033	88.422.893,20	335.804.063,32	(247.381.170,12)	-
2034	86.419.703,75	328.684.535,17	(242.264.831,42)	-
2035	84.277.839,64	320.921.866,12	(236.644.026,48)	-
2036	82.050.700,45	311.756.516,30	(229.705.815,85)	-
2037	79.702.929,69	302.439.773,86	(222.736.844,17)	-
2038	77.225.423,20	292.728.540,47	(215.503.117,27)	-
2039	70.426.884,04	281.962.568,55	(211.535.684,51)	-
2040	63.535.033,11	270.752.136,53	(207.217.103,42)	-
2041	60.797.264,74	259.205.407,81	(198.408.143,07)	-
2042	57.984.702,55	247.368.027,21	(189.383.324,66)	-
2043	55.110.925,59	235.293.647,48	(180.182.721,89)	-
2044	52.189.643,09	223.036.203,36	(170.846.560,27)	-
2045	49.236.250,48	210.655.974,29	(161.419.723,81)	-
2046	46.266.353,67	198.213.889,33	(151.947.535,66)	-
2047	43.295.901,39	185.772.691,61	(142.476.790,22)	-
2048	40.341.045,56	173.395.043,09	(133.053.997,53)	-
2049	37.417.774,48	161.141.650,11	(123.723.875,63)	-
2050	34.541.179,56	149.072.319,21	(114.531.139,65)	-
2051	31.726.228,86	137.244.927,49	(105.518.698,63)	-
2052	28.986.849,33	125.714.921,01	(96.728.071,68)	-
2053	26.335.992,31	114.533.863,02	(88.197.870,71)	-

... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2054	23.785.792,19	103.750.646,07	(79.964.853,88)	-
2055	21.347.318,39	93.410.591,49	(72.063.273,10)	-
2056	19.029.991,34	83.554.130,42	(64.524.139,08)	-
2057	16.842.213,07	74.217.757,80	(57.375.544,73)	-
2058	14.791.522,17	65.434.219,18	(50.642.697,01)	-
2059	12.884.047,74	57.231.637,10	(44.347.589,36)	-
2060	11.124.409,18	49.632.015,29	(38.507.606,11)	-
2061	9.515.255,80	42.650.364,62	(33.135.108,82)	-
2062	8.057.448,73	36.294.458,67	(28.237.009,94)	-
2063	6.749.907,56	30.564.387,80	(23.814.480,24)	-
2064	5.590.048,96	25.453.763,02	(19.863.714,06)	-
2065	4.573.914,50	20.950.257,32	(16.376.342,82)	-
2066	3.695.623,51	17.033.317,34	(13.337.693,83)	-
2067	2.947.526,69	13.674.149,69	(10.726.623,00)	-
2068	2.319.946,84	10.835.280,03	(8.515.333,19)	-
2069	1.801.314,98	8.471.095,10	(6.669.780,12)	-
2070	1.378.993,04	6.530.565,14	(5.151.572,10)	-
2071	1.040.306,34	4.961.427,32	(3.921.120,98)	-
2072	773.111,61	3.712.683,44	(2.939.571,83)	-
2073	565.726,68	2.734.656,51	(2.168.929,83)	-
2074	407.417,48	1.981.133,97	(1.573.716,49)	-
2075	288.682,15	1.410.597,11	(1.121.914,96)	-
2076	201.234,64	986.588,58	(785.353,94)	-
2077	137.850,36	676.884,76	(539.034,40)	-
2078	92.634,83	454.792,80	(362.157,97)	-
2079	61.070,26	299.318,24	(238.247,98)	-
2080	39.579,59	193.455,37	(153.875,78)	-
2081	25.286,93	123.313,58	(98.026,65)	-
2082	15.995,69	78.085,44	(62.089,75)	-
2083	10.115,65	49.786,25	(39.670,60)	-
2084	6.511,87	32.648,24	(26.136,37)	-
2085	4.374,61	22.555,56	(18.180,95)	-
2086	3.111,23	16.526,07	(13.414,84)	-
2087	2.318,70	12.597,86	(10.279,16)	-
2088	1.772,63	9.747,06	(7.974,43)	-
2089	1.355,99	7.489,13	(6.133,14)	-
2090	1.012,39	5.602,61	(4.590,22)	-
2091	726,79	4.017,40	(3.290,61)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

## **10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA**

### 10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2015

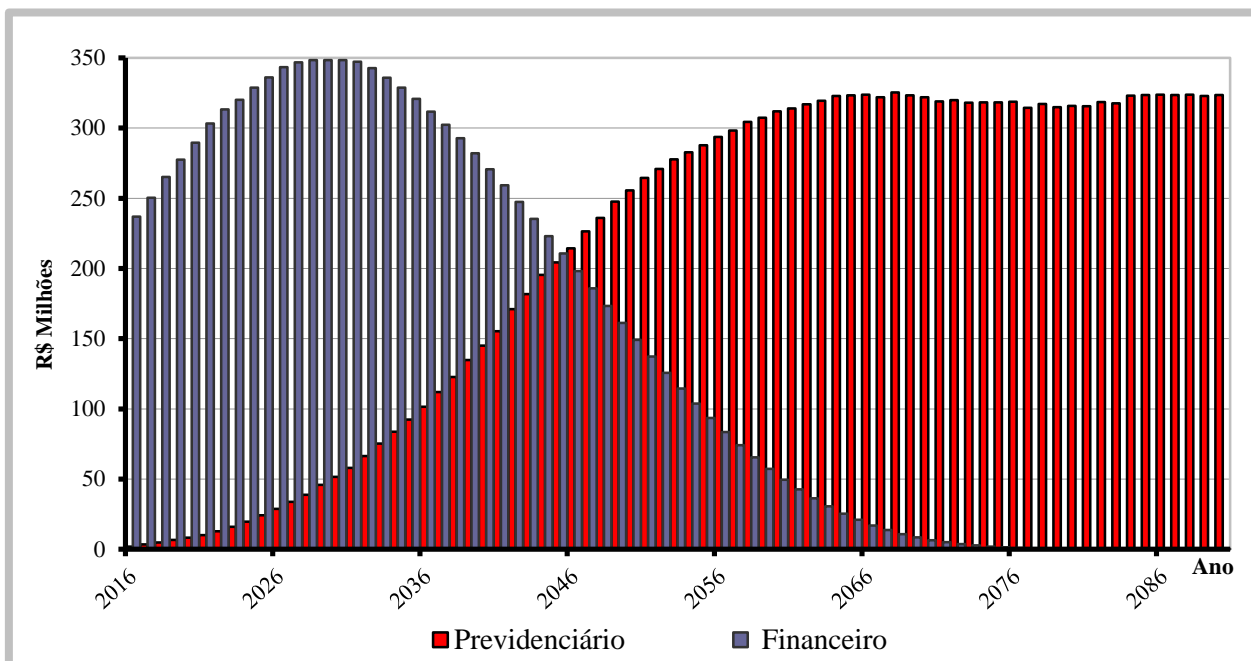
<b>ANO</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)</b>	<b>APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)</b>	<b>TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)</b>
2016	29.176.342,53	60.572.664,77	52.993.679,47	142.742.686,77
2017	35.549.403,33	60.945.348,35	134.516.181,61	231.010.933,28
2018	37.442.790,22	61.233.665,76	160.916.227,46	259.592.683,43
2019	39.341.444,80	61.466.315,05	173.357.095,30	274.164.855,15
2020	40.954.453,12	61.644.530,74	185.479.096,13	288.078.080,00
2021	42.920.648,11	61.708.613,53	199.819.063,30	304.448.324,94
2022	44.454.608,08	61.724.095,94	210.103.091,71	316.281.795,73
2023	46.047.567,71	61.640.438,12	217.310.513,95	324.998.519,78
2024	47.378.830,87	61.437.303,05	226.890.940,05	335.707.073,97
2025	48.876.447,34	61.100.915,82	235.110.509,63	345.087.872,78
2026	50.624.117,88	60.636.296,71	243.735.778,69	354.996.193,28
2027	51.759.387,01	60.069.546,90	248.470.231,22	360.299.165,13
2028	53.057.298,49	59.406.013,33	251.405.174,55	363.868.486,37
2029	53.753.061,85	58.619.995,15	252.856.069,96	365.229.126,95
2030	54.907.710,53	57.723.141,86	254.518.577,71	367.149.430,10
2031	55.940.959,35	56.704.039,50	255.079.617,11	367.724.615,97
2032	56.216.114,77	55.588.699,02	252.263.573,39	364.068.387,19
2033	56.709.699,20	54.326.575,13	247.381.170,12	358.417.444,46
2034	57.007.250,54	53.016.473,16	242.264.831,42	352.288.555,12
2035	57.469.310,40	51.614.580,99	236.644.026,48	345.727.917,87
2036	57.633.522,85	50.119.249,20	229.705.815,85	337.458.587,90
2037	57.841.438,94	48.546.600,71	222.736.844,17	329.124.883,82
2038	57.864.139,65	46.895.386,18	215.503.117,27	320.262.643,11
2039	57.914.155,84	45.174.515,71	211.535.684,51	314.624.356,06
2040	57.878.813,81	43.389.874,51	207.217.103,42	308.485.791,74
2041	58.122.508,42	41.549.215,67	198.408.143,07	298.079.867,16
2042	56.772.486,45	39.660.017,52	189.383.324,66	285.815.828,63
2043	57.557.031,76	37.731.043,74	180.182.721,89	275.470.797,39
2044	56.836.530,71	35.771.095,40	170.846.560,27	263.454.186,38
2045	57.281.032,44	33.790.016,08	161.419.723,81	252.490.772,33
2046	57.184.491,14	31.797.765,22	151.947.535,66	240.929.792,02
2047	56.452.833,79	29.804.593,99	142.476.790,22	228.734.218,00
2048	56.541.491,55	27.820.744,15	133.053.997,53	217.416.233,23
2049	55.977.177,98	25.856.134,59	123.723.875,63	205.557.188,20
2050	56.271.381,13	23.920.510,58	114.531.139,65	194.723.031,36
2051	55.874.936,99	22.023.297,13	105.518.698,63	183.416.932,75
2052	56.161.313,92	20.173.524,60	96.728.071,68	173.062.910,20
2053	55.962.144,18	18.379.569,53	88.197.870,71	162.539.584,42



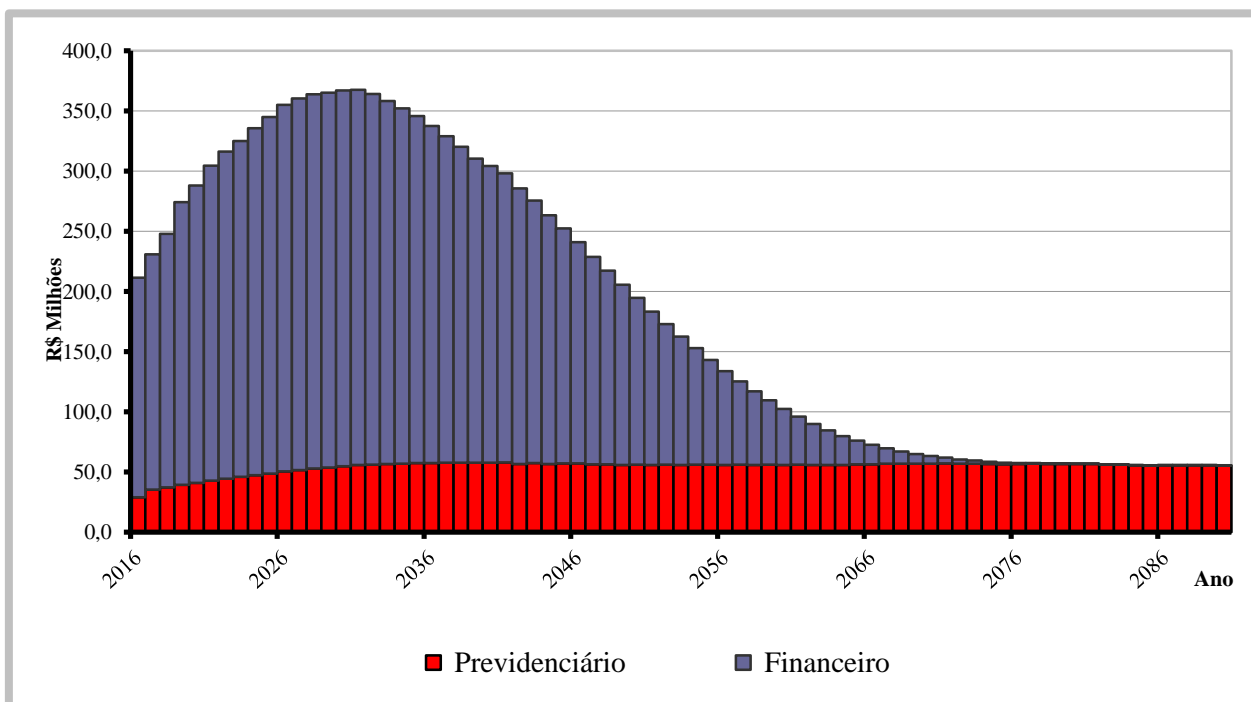
... continuação

<b>ANO</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)</b>	<b>APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)</b>	<b>TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)</b>
2054	56.300.392,33	16.648.118,45	79.964.853,88	152.913.364,66
2055	56.142.897,38	14.989.336,48	72.063.273,10	143.195.506,96
2056	56.043.187,02	13.407.997,52	64.524.139,08	133.975.323,61
2057	56.153.151,41	11.910.002,28	57.375.544,73	125.438.698,43
2058	55.823.876,65	10.500.629,07	50.642.697,01	116.967.202,73
2059	56.128.771,43	9.184.410,26	44.347.589,36	109.660.771,05
2060	55.958.013,71	7.964.897,03	38.507.606,11	102.430.516,86
2061	56.143.371,37	6.844.516,90	33.135.108,82	96.122.997,09
2062	56.044.758,17	5.824.532,92	28.237.009,94	90.106.301,03
2063	56.017.924,34	4.904.972,91	23.814.480,24	84.737.377,49
2064	55.963.072,78	4.084.819,89	19.863.714,06	79.911.606,73
2065	56.349.932,19	3.362.097,29	16.376.342,82	76.088.372,30
2066	56.591.997,82	2.733.506,77	13.337.693,83	72.663.198,42
2067	56.933.737,80	2.194.427,54	10.726.623,00	69.854.788,34
2068	56.921.594,75	1.738.845,74	8.515.333,19	67.175.773,68
2069	56.948.387,62	1.359.441,34	6.669.780,12	64.977.609,08
2070	57.077.575,69	1.048.025,09	5.151.572,10	63.277.172,88
2071	57.239.244,19	796.209,86	3.921.120,98	61.956.575,03
2072	56.950.623,21	595.811,44	2.939.571,83	60.486.006,48
2073	57.071.663,31	438.857,68	2.168.929,83	59.679.450,82
2074	56.743.401,44	317.932,38	1.573.716,49	58.635.050,31
2075	56.547.991,41	226.372,62	1.121.914,96	57.896.278,99
2076	56.616.593,00	158.327,74	785.353,94	57.560.274,68
2077	56.971.286,33	108.626,47	539.034,40	57.618.947,20
2078	56.751.801,04	72.985,15	362.157,97	57.186.944,16
2079	56.861.841,43	48.034,59	238.247,98	57.148.124,00
2080	56.622.759,78	31.045,72	153.875,78	56.807.681,28
2081	56.684.017,66	19.789,36	98.026,65	56.801.833,67
2082	56.283.514,37	12.531,15	62.089,75	56.358.135,27
2083	56.201.701,31	7.989,70	39.670,60	56.249.361,61
2084	55.584.833,01	5.239,39	26.136,37	55.616.208,77
2085	55.517.101,32	3.619,72	18.180,95	55.538.901,99
2086	55.565.116,59	2.652,10	13.414,84	55.581.183,53
2087	55.697.389,51	2.021,70	10.279,16	55.709.690,37
2088	55.598.437,18	1.564,21	7.974,43	55.607.975,82
2089	55.597.781,91	1.201,86	6.133,14	55.605.116,91
2090	55.492.125,29	899,11	4.590,22	55.497.614,62
2091	55.575.032,55	644,71	3.290,61	55.578.967,87

*Gráfico XI – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo:*



*Gráfico XII – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS:*



## **11. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Nesta avaliação utilizamos dados efetivos de contribuição a outros regimes de previdência fornecidos pelo RPPS, portanto não foi utilizada estimativa de tempo anterior.

### **Tábuas Biométricas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2013  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Compensação Financeira**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS ao servidor ativo a partir de sua aposentadoria.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

## Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Municipal nº 11.348 de 25/10/2011, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 01 de janeiro de 2004. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

## Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 1.455,6 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.590,7 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 135,1 milhões, que representa 2,66% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	4.322	5.324	5.957
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.045,26	2.131,21	2.326,45
Número de Beneficiários	7	20	26
Valor Médio dos Benefícios	1.024,80	1.196,10	1.328,07
Custo Total do Plano em R\$	984.343.277,03	1.248.288.209,89	1.455.580.985,26
Custo do Plano em % da Folha	26,85%	28,33%	28,71%
<b>Déficit</b> /Superávit Atuarial em R\$	65.401.530,26	78.104.904,02	135.136.710,74
<b>Déficit</b> /Superávit em % da Folha	1,78%	1,77%	2,66%
Folha Salarial Futura em R\$	3.666.605.242,21	4.406.571.520,23	5.070.973.396,70
Investimentos do Fundo em R\$	45.545.858,98	91.217.446,51	147.770.804,04

O resultado apresentado apresentou uma melhora em relação ao ano anterior devido ao aumento do número de servidores ativos e a boa evolução do saldo dos investimentos deste fundo. Considerando os resultados apresentados propomos manter o plano de custeio vigente.

## **Rentabilidade Anual**

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 11,90%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era de 17,95% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Este resultado negativo não afetou o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário, uma vez que o mesmo apresentou superávit atuarial.

## **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,93% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,93% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

## **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Como o regime próprio adotou a segregação de massas é considerado que todos os ativos que se aposentarem no Fundo Financeiro, o servidor a ser considerado como novo entrado, ingressará no Fundo Previdenciário.

### **Custeio Administrativo**

Nesta avaliação consideramos que do total das receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSM. Este percentual é menor que o limite máximo imposto pela legislação de até 2% das remunerações de ativos e valor total dos benefícios do ano anterior.

### **Informações Adicionais da Avaliação Atuarial**

<b>Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Professores	59,7	54,5
Não Professores	63,1	58,5

### **Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização**

<b>Descrição</b>	<b>Geração Atual</b>	<b>Geração Futura</b>	<b>Total</b>
Valor Atual das Remunerações Futuras	2.214.097.169,19	2.856.876.227,51	5.070.973.396,70
Ativo	147.770.804,04	-	147.770.804,04
PMBC	5.886.748,38	-	5.886.748,38
VABF - Benefícios Concedidos	5.911.075,04	-	5.911.075,04
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	24.326,66	-	24.326,66
PMBAC	213.813.257,36	(115.875.904,89)	97.937.352,47
VABF - A Conceder	804.178.380,60	645.491.529,62	1.449.669.910,22
(-) VACF - A Conceder Ente	355.318.313,71	458.471.496,99	813.789.810,70
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	235.046.809,53	302.895.937,52	537.942.747,05
Compensação Financeira a Receber	91.190.007,55	-	91.190.007,55
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
<b>Resultado - Deficit/Superávit Atuarial</b>	<b>19.260.805,85</b>	<b>115.875.904,89</b>	<b>135.136.710,74</b>

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	5.663.611,55	5.911.075,04	-	11.261,11	13.065,55	223.136,83	-
1	5.918.213,47	6.176.801,43	-	11.767,34	13.652,90	233.167,72	-
2	6.191.575,47	6.462.107,60	-	12.310,87	14.283,53	243.937,73	-
3	6.485.284,87	6.768.650,21	-	12.894,86	14.961,09	255.509,39	-
4	6.801.066,80	7.098.229,79	-	13.522,74	15.689,58	267.950,67	-
5	7.140.796,22	7.452.803,20	-	14.198,24	16.473,31	281.335,44	-
6	7.506.510,98	7.834.497,35	-	14.925,40	17.316,99	295.743,99	-
7	7.900.426,03	8.245.623,97	-	15.708,63	18.225,72	311.263,58	-
8	8.324.948,88	8.688.695,73	-	16.552,72	19.205,07	327.989,07	-
9	8.782.696,34	9.166.443,83	-	17.462,87	20.261,06	346.023,56	-
10	9.276.512,86	9.681.836,96	-	18.444,74	21.400,26	365.479,10	-
11	9.809.490,31	10.238.102,10	-	19.504,47	22.629,80	386.477,52	-

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	6.970.481,75	1.449.669.910,22	813.789.810,70	537.942.747,05	90.966.870,72	-	135.136.710,74	135.136.710,74
1	7.071.107,42	1.470.597.301,95	825.537.656,22	545.708.472,56	92.280.065,76	-	-	-
2	7.173.185,71	1.491.826.800,89	837.455.093,28	553.586.303,84	93.612.218,05	-	-	-
3	7.276.737,61	1.513.362.768,24	849.544.570,12	561.577.859,27	94.963.601,24	-	-	-
4	7.381.784,38	1.535.209.628,18	861.808.570,28	569.684.780,55	96.334.492,97	-	-	-
5	7.488.347,60	1.557.371.868,73	874.249.613,18	577.908.733,11	97.725.174,85	-	-	-
6	7.596.449,16	1.579.854.042,74	886.870.254,61	586.251.406,40	99.135.932,57	-	-	-
7	7.706.111,27	1.602.660.768,74	899.673.087,24	594.714.514,28	100.567.055,94	-	-	-
8	7.817.356,47	1.625.796.731,95	912.660.741,18	603.299.795,33	102.018.838,97	-	-	-
9	7.930.207,59	1.649.266.685,25	925.835.884,51	612.009.013,24	103.491.579,90	-	-	-
10	8.044.687,83	1.673.075.450,09	939.201.223,82	620.843.957,16	104.985.581,27	-	-	-
11	8.160.820,71	1.697.227.917,55	952.759.504,77	629.806.442,08	106.501.150,00	-	-	-

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

## Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 10.970,0 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 3.158,4 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 7.811,6 milhões.

<b>Item</b>	<b>dez/13</b>	<b>dez/14</b>	<b>dez/15</b>
Número de Servidores Ativos	4.021	3.907	3.677
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.420,52	3.680,91	4.177,66
Número de Beneficiários	2.891	3.016	3.185
Valor Médio dos Benefícios	3.957,30	4.115,31	4.495,11
Custo Total do Plano em R\$	8.781.252.356,68	9.458.052.663,48	10.970.047.151,93
<b>Déficit/Superávit Atuarial em R\$</b>	<b>6.393.218.352,16</b>	<b>6.315.874.243,96</b>	<b>7.811.584.444,62</b>
Saldo dos Parcelamentos	213.757.476,09	213.672.450,96	221.948.397,67
Valor dos Ativos do Plano em R\$	143.909.214,80	101.275.697,43	68.820.026,43

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

## Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação consideramos que do total das receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSM. Este percentual é menor que o limite máximo imposto pela legislação de até 2% das remunerações de ativos e valor total dos benefícios do ano anterior.

## Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,93% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,93% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.



## Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	56,4	52,3
Não Professores	60,3	56,5

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	68.820.026,43	4.236.814.974,29	669.747.249,71	127.810.062,46	22.877.101,47	145.461.945,90	-	3.202.098.588,32
1	-	4.310.415.975,08	681.381.948,93	130.030.350,24	23.274.517,35	147.988.878,24	-	3.327.740.280,32
2	-	4.387.558.811,18	693.576.534,39	132.357.482,95	23.691.057,73	150.637.411,90	-	3.387.296.324,21
3	-	4.468.504.280,78	706.372.232,57	134.799.327,96	24.128.130,79	153.416.500,81	-	3.449.788.088,64
4	-	4.553.533.687,88	719.813.511,43	137.364.371,25	24.587.255,49	156.335.802,95	-	3.515.432.746,76
5	-	4.642.950.466,80	733.948.337,27	140.061.766,39	25.070.070,23	159.405.736,08	-	3.584.464.556,84
6	-	4.737.081.935,63	748.828.451,87	142.901.387,42	25.578.342,40	162.637.537,97	-	3.657.136.215,97
7	-	4.836.281.188,58	764.509.671,66	145.893.885,98	26.113.978,58	166.043.331,34	-	3.733.720.321,02
8	-	4.940.929.138,51	781.052.210,59	149.050.752,90	26.679.035,54	169.636.194,03	-	3.814.510.945,46
9	-	5.051.436.721,31	798.521.028,58	152.384.384,68	27.275.732,16	173.430.234,63	-	3.899.825.341,26
10	-	5.168.247.275,18	816.986.207,65	155.908.155,31	27.906.462,30	177.440.674,21	-	3.990.005.775,71
11	-	5.291.839.108,46	836.523.357,83	159.636.493,71	28.573.808,62	181.683.934,46	-	4.085.421.513,84

### Legenda:

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	6.733.232.177,64	1.255.392.244,53	302.992.650,03	343.413.029,11	221.948.397,67	4.609.485.856,30
1	-	6.797.658.569,11	1.267.404.364,43	305.891.810,87	346.698.949,11	-	4.877.663.444,71
2	-	6.862.701.419,34	1.279.531.421,32	308.818.712,11	350.016.310,16	-	4.924.334.975,75
3	-	6.928.366.626,86	1.291.774.515,00	311.773.619,16	353.365.413,12	-	4.971.453.079,58
4	-	6.994.660.146,64	1.304.134.755,72	314.756.800,00	356.746.561,71	-	5.019.022.029,21
5	-	7.061.587.990,65	1.316.613.264,42	317.768.525,17	360.160.062,54	-	5.067.046.138,52
6	-	7.129.156.228,35	1.329.211.172,73	320.809.067,79	363.606.225,18	-	5.115.529.762,65
7	-	7.197.370.987,32	1.341.929.623,11	323.878.703,59	367.085.362,15	-	5.164.477.298,46
8	-	7.266.238.453,73	1.354.769.768,97	326.977.710,97	370.597.788,97	-	5.213.893.184,83
9	-	7.335.764.872,96	1.367.732.774,73	330.106.370,94	374.143.824,15	-	5.263.781.903,14
10	-	7.405.956.550,15	1.380.819.815,97	333.264.967,25	377.723.789,30	-	5.314.147.977,64
11	-	7.476.819.850,77	1.394.032.079,51	336.453.786,33	381.338.009,05	-	5.364.995.975,89

### Legenda:

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

# ANEXO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação</b>	<b>216.590.830,47</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>68.820.026,43</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	4.236.814.974,29
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	669.747.249,71
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	127.810.062,46
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	22.877.101,47
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	145.461.945,90
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	3.202.098.588,32
2.2.7.2.1.02.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	6.733.232.177,64
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.255.392.244,53
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	302.992.650,03
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	343.413.029,11
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	221.948.397,67
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	4.609.485.856,30
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>5.663.611,55</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	5.911.075,04
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	11.261,11
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	13.065,55
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	223.136,83
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>6.970.481,75</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	1.449.669.910,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	813.789.810,70
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	537.942.747,05
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	90.966.870,72
2.2.7.2.1.04.05	(-)Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	-
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>135.136.710,74</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	135.136.710,74

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda.  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

## **ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**  
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)</b>
2015	-	-	-	147.770.804,04
2016	57.313.121,29	1.837.723,78	55.475.397,51	203.246.201,55
2017	70.038.546,56	3.412.468,89	66.626.077,67	269.872.279,22
2018	77.384.650,39	4.751.407,81	72.633.242,58	342.505.521,81
2019	85.345.389,79	6.601.854,21	78.743.535,58	421.249.057,39
2020	92.916.488,69	8.154.929,26	84.761.559,43	506.010.616,82
2021	101.621.243,30	10.090.572,20	91.530.671,10	597.541.287,92
2022	110.384.012,32	12.896.166,57	97.487.845,75	695.029.133,67
2023	119.562.525,38	16.064.765,83	103.497.759,55	798.526.893,22
2024	128.888.414,24	19.750.344,69	109.138.069,55	907.664.962,77
2025	138.961.038,08	24.120.411,05	114.840.627,03	1.022.505.589,79
2026	149.715.436,57	28.733.084,75	120.982.351,82	1.143.487.941,61
2027	159.632.718,45	33.887.269,32	125.745.449,13	1.269.233.390,74
2028	169.983.291,11	38.869.867,30	131.113.423,81	1.400.346.814,55
2029	180.107.695,87	45.870.526,99	134.237.168,88	1.534.583.983,43
2030	190.764.867,84	51.587.763,85	139.177.103,99	1.673.761.087,42
2031	201.527.093,20	57.900.522,54	143.626.570,66	1.817.387.658,08
2032	211.422.643,61	66.475.665,95	144.946.977,66	1.962.334.635,74
2033	221.781.917,28	75.317.409,60	146.464.507,68	2.108.799.143,42
2034	231.797.418,36	83.810.846,44	147.986.571,92	2.256.785.715,34
2035	242.066.940,47	92.370.281,42	149.696.659,05	2.406.482.374,38
2036	251.958.636,85	101.455.701,16	150.502.935,69	2.556.985.310,08
2037	261.854.578,27	112.093.966,13	149.760.612,14	2.706.745.922,22
2038	271.358.850,34	122.762.107,85	148.596.742,49	2.855.342.664,71
2039	280.777.725,76	134.810.295,82	145.967.429,94	3.001.310.094,65
2040	289.828.977,80	145.074.663,50	144.754.314,30	3.146.064.408,94
2041	299.225.701,76	155.318.293,47	143.907.408,29	3.289.971.817,24
2042	305.813.241,82	171.065.402,40	134.747.839,42	3.424.719.656,66
2043	315.399.868,96	181.751.569,08	133.648.299,88	3.558.367.956,54
2044	322.332.693,03	195.356.806,13	126.975.886,90	3.685.343.843,44
2045	330.671.294,56	204.309.393,10	126.361.901,46	3.811.705.744,91
2046	337.983.465,60	214.441.519,34	123.541.946,26	3.935.247.691,17
2047	344.157.343,82	226.368.856,68	117.788.487,14	4.053.036.178,31
2048	351.270.948,50	236.025.526,35	115.245.422,15	4.168.281.600,46
2049	357.156.139,52	247.646.299,00	109.509.840,52	4.277.791.440,98
2050	363.988.214,86	255.691.861,09	108.296.353,77	4.386.087.794,75
2051	369.558.579,89	264.612.528,49	104.946.051,40	4.491.033.846,15
2052	375.978.817,80	270.813.895,93	105.164.921,87	4.596.198.768,02

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	381.619.066,86	277.649.297,77	103.969.769,09	4.700.168.537,11
2054	388.008.478,08	282.714.722,80	105.293.755,28	4.805.462.292,39
2055	393.665.066,04	287.800.261,64	105.864.804,40	4.911.327.096,79
2056	399.454.903,33	293.631.522,81	105.823.380,52	5.017.150.477,32
2057	405.579.015,24	298.156.209,33	107.422.805,91	5.124.573.283,22
2058	411.023.294,08	304.305.912,90	106.717.381,18	5.231.290.664,40
2059	417.457.630,61	307.408.799,90	110.048.830,71	5.341.339.495,11
2060	423.333.188,19	311.903.299,10	111.429.889,09	5.452.769.384,20
2061	429.831.667,33	313.990.933,29	115.840.734,04	5.568.610.118,24
2062	436.151.777,52	316.882.855,32	119.268.922,20	5.687.879.040,44
2063	442.817.900,56	319.562.351,52	123.255.549,04	5.811.134.589,48
2064	449.650.251,31	322.815.499,18	126.834.752,13	5.937.969.341,61
2065	457.439.896,81	323.311.281,89	134.128.614,92	6.072.097.956,53
2066	465.432.304,73	323.866.556,93	141.565.747,80	6.213.663.704,33
2067	474.042.844,15	321.964.974,12	152.077.870,03	6.365.741.574,36
2068	482.717.763,82	325.472.844,91	157.244.918,91	6.522.986.493,27
2069	491.763.939,54	323.256.364,90	168.507.574,64	6.691.494.067,91
2070	501.687.131,93	322.022.529,07	179.664.602,86	6.871.158.670,77
2071	512.343.396,54	319.015.713,15	193.327.683,39	7.064.486.354,16
2072	523.197.084,98	319.794.202,90	203.402.882,08	7.267.889.236,24
2073	535.323.600,11	317.985.896,04	217.337.704,07	7.485.226.940,31
2074	547.613.194,88	318.213.832,39	229.399.362,49	7.714.626.302,80
2075	560.839.092,84	318.328.627,14	242.510.465,70	7.957.136.768,50
2076	575.268.434,62	318.702.584,20	256.565.850,42	8.213.702.618,92
2077	590.968.628,31	314.359.402,82	276.609.225,49	8.490.311.844,41
2078	607.113.628,86	317.205.396,79	289.908.232,07	8.780.220.076,48
2079	624.497.558,57	314.835.091,98	309.662.466,59	9.089.882.543,07
2080	642.595.771,96	315.865.846,67	326.729.925,29	9.416.612.468,36
2081	662.173.959,45	315.672.180,39	346.501.779,06	9.763.114.247,42
2082	682.278.729,74	318.423.810,76	363.854.918,98	10.126.969.166,40
2083	703.910.002,30	317.579.083,36	386.330.918,94	10.513.300.085,34
2084	726.077.854,30	323.112.124,59	402.965.729,71	10.916.265.815,05
2085	750.098.582,93	323.533.804,38	426.564.778,55	11.342.830.593,60
2086	775.732.230,07	323.885.770,61	451.846.459,46	11.794.677.053,06
2087	802.987.138,25	323.530.016,92	479.457.121,33	12.274.134.174,39
2088	831.563.608,04	323.728.043,45	507.835.564,59	12.781.969.738,99
2089	861.993.971,42	322.758.305,82	539.235.665,60	13.321.205.404,58
2090	894.122.314,33	323.664.508,18	570.457.806,15	13.891.663.210,73

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	5.957
Folha Salarial Ativos	13.858.651,10
Idade Média de Ativos	38,2
Nº de Servidores Inativos	26
Folha dos Inativos	34.529,91
Idade Média de Inativos	46,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,93%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,93%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	-	-	-	68.820.026,43
2016	115.167.624,15	236.981.330,05	(121.813.705,90)	-
2017	115.925.422,67	250.441.604,28	(134.516.181,61)	-
2018	115.924.814,98	265.187.251,69	(149.262.436,71)	-
2019	104.114.483,06	277.471.578,36	(173.357.095,30)	-
2020	104.013.566,68	289.492.662,81	(185.479.096,13)	-
2021	103.525.440,58	303.344.503,88	(199.819.063,30)	-
2022	103.191.183,44	313.294.275,15	(210.103.091,71)	-
2023	102.730.472,11	320.040.986,06	(217.310.513,95)	-
2024	101.994.581,42	328.885.521,47	(226.890.940,05)	-
2025	100.960.840,24	336.071.349,87	(235.110.509,63)	-
2026	99.666.430,92	343.402.209,61	(243.735.778,69)	-
2027	98.415.776,43	346.886.007,65	(248.470.231,22)	-
2028	97.101.961,17	348.507.135,72	(251.405.174,55)	-
2029	95.650.617,21	348.506.687,17	(252.856.069,96)	-
2030	93.968.574,18	348.487.151,89	(254.518.577,71)	-
2031	92.162.999,80	347.242.616,91	(255.079.617,11)	-
2032	90.373.602,21	342.637.175,60	(252.263.573,39)	-
2033	88.422.893,20	335.804.063,32	(247.381.170,12)	-
2034	86.419.703,75	328.684.535,17	(242.264.831,42)	-
2035	84.277.839,64	320.921.866,12	(236.644.026,48)	-
2036	82.050.700,45	311.756.516,30	(229.705.815,85)	-
2037	79.702.929,69	302.439.773,86	(222.736.844,17)	-
2038	77.225.423,20	292.728.540,47	(215.503.117,27)	-
2039	74.667.319,46	281.962.568,55	(207.295.249,09)	-
2040	67.775.468,53	270.752.136,53	(202.976.668,00)	-
2041	60.797.264,74	259.205.407,81	(198.408.143,07)	-
2042	57.984.702,55	247.368.027,21	(189.383.324,66)	-
2043	55.110.925,59	235.293.647,48	(180.182.721,89)	-
2044	52.189.643,09	223.036.203,36	(170.846.560,27)	-
2045	49.236.250,48	210.655.974,29	(161.419.723,81)	-
2046	46.266.353,67	198.213.889,33	(151.947.535,66)	-
2047	43.295.901,39	185.772.691,61	(142.476.790,22)	-
2048	40.341.045,56	173.395.043,09	(133.053.997,53)	-
2049	37.417.774,48	161.141.650,11	(123.723.875,63)	-
2050	34.541.179,56	149.072.319,21	(114.531.139,65)	-
2051	31.726.228,86	137.244.927,49	(105.518.698,63)	-
2052	28.986.849,33	125.714.921,01	(96.728.071,68)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	26.335.992,31	114.533.863,02	(88.197.870,71)	-
2054	23.785.792,19	103.750.646,07	(79.964.853,88)	-
2055	21.347.318,39	93.410.591,49	(72.063.273,10)	-
2056	19.029.991,34	83.554.130,42	(64.524.139,08)	-
2057	16.842.213,07	74.217.757,80	(57.375.544,73)	-
2058	14.791.522,17	65.434.219,18	(50.642.697,01)	-
2059	12.884.047,74	57.231.637,10	(44.347.589,36)	-
2060	11.124.409,18	49.632.015,29	(38.507.606,11)	-
2061	9.515.255,80	42.650.364,62	(33.135.108,82)	-
2062	8.057.448,73	36.294.458,67	(28.237.009,94)	-
2063	6.749.907,56	30.564.387,80	(23.814.480,24)	-
2064	5.590.048,96	25.453.763,02	(19.863.714,06)	-
2065	4.573.914,50	20.950.257,32	(16.376.342,82)	-
2066	3.695.623,51	17.033.317,34	(13.337.693,83)	-
2067	2.947.526,69	13.674.149,69	(10.726.623,00)	-
2068	2.319.946,84	10.835.280,03	(8.515.333,19)	-
2069	1.801.314,98	8.471.095,10	(6.669.780,12)	-
2070	1.378.993,04	6.530.565,14	(5.151.572,10)	-
2071	1.040.306,34	4.961.427,32	(3.921.120,98)	-
2072	773.111,61	3.712.683,44	(2.939.571,83)	-
2073	565.726,68	2.734.656,51	(2.168.929,83)	-
2074	407.417,48	1.981.133,97	(1.573.716,49)	-
2075	288.682,15	1.410.597,11	(1.121.914,96)	-
2076	201.234,64	986.588,58	(785.353,94)	-
2077	137.850,36	676.884,76	(539.034,40)	-
2078	92.634,83	454.792,80	(362.157,97)	-
2079	61.070,26	299.318,24	(238.247,98)	-
2080	39.579,59	193.455,37	(153.875,78)	-
2081	25.286,93	123.313,58	(98.026,65)	-
2082	15.995,69	78.085,44	(62.089,75)	-
2083	10.115,65	49.786,25	(39.670,60)	-
2084	6.511,87	32.648,24	(26.136,37)	-
2085	4.374,61	22.555,56	(18.180,95)	-
2086	3.111,23	16.526,07	(13.414,84)	-
2087	2.318,70	12.597,86	(10.279,16)	-
2088	1.772,63	9.747,06	(7.974,43)	-
2089	1.355,99	7.489,13	(6.133,14)	-
2090	1.012,39	5.602,61	(4.590,22)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	3.677
Folha Salarial Ativos	15.361.266,10
Idade Média de Ativos	50,7
Nº de Servidores Inativos	3.185
Folha dos Inativos	14.316.938,83
Idade Média de Inativos	65,4
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,93%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,93%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308